

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 029/2024/GP-CMSN - CONCESSÃO DE FÉRIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora FRANCISCA MICAELY MARINHO DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 3.730.905 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 123.076.334-13, referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, para serem gozadas a contar de 01/10/2024 a 20/10/2024.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 30 de setembro de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 40308585

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/10/2024. EDIÇÃO 1999. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>